

P O R T A R I A Nº 811/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002508/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/05/2026 a 21/05/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **ROBERTA MEDEIROS ELIAS**, Docente I, matrícula nº 13506, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal